

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

NOMEAR GESTOR E DESIGNAR  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 8630/2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao artigo 27, § 1º, disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13.204/2015.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica nomeado como gestor responsável, conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – João Carlos Milioni.

**Artigo 2º** Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada entre Prefeitura da Estância Turística de Salto e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto – ACIAS, que terá por objeto o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores locais, estimulando o empreendedorismo do Município de Salto:

I – Alessandra Paes Leme – Auxiliar administrativo

II – Stefani Queirantes Arraes – Auxiliar Administrativo

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir do dia 12/08/2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 12 de agosto de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL FÜLMANN**

Secretário de Administração